



Planos Municipais da Mata Atlântica

CURSO ONLINE DE CAPACITAÇÃO PARA OS PLANOS MUNICIPAIS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

MODELO DE PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA

ABRIL DE 2018

Realização:



Apoio:

marimar



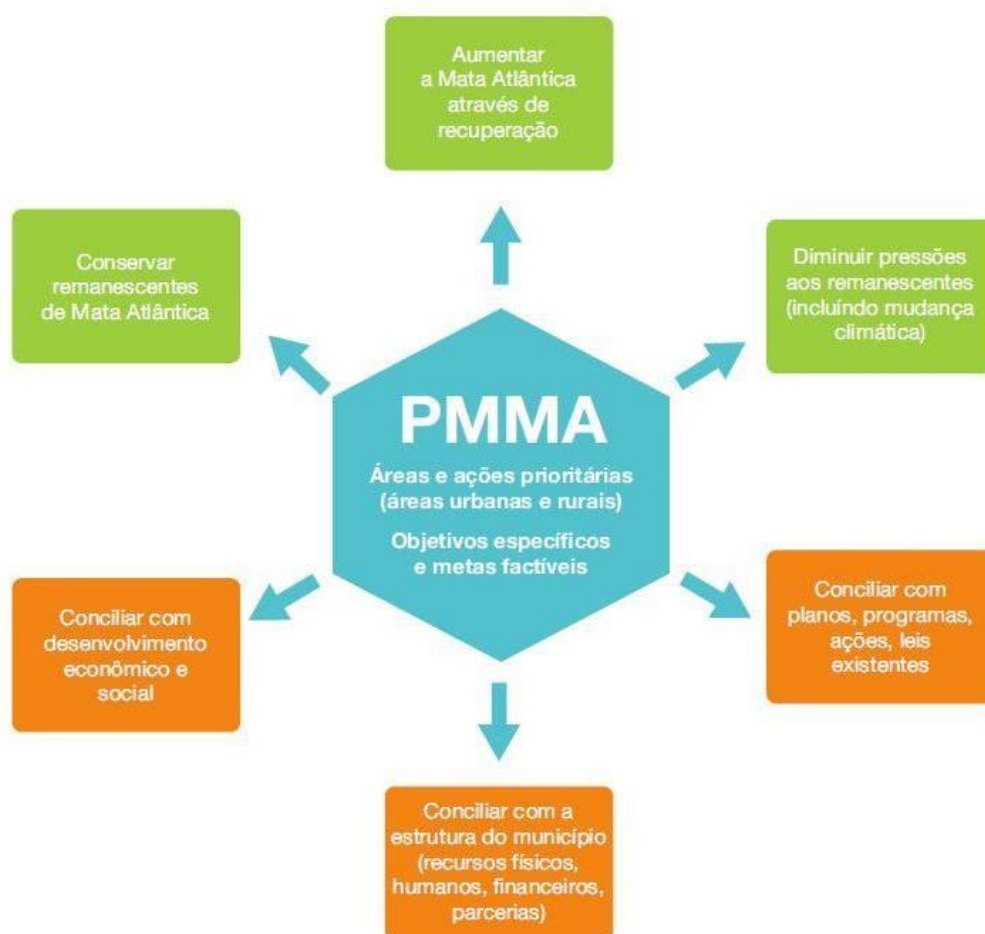
INTRODUÇÃO

O que são os Planos Municipais da Mata Atlântica?

Devido sua importância e grau de ameaça, a Mata Atlântica foi protegida por lei específica, a Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006, regulamentada pelo Decreto 6660/2008), que dispõe sobre a utilização e proteção da sua vegetação nativa. O art. 38 da referida lei instituiu o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), abrindo a possibilidade de os municípios, cujo território está total ou parcialmente nela inserido, atuarem proativamente na defesa, conservação e restauração da vegetação nativa da Mata Atlântica, através de definição de áreas e ações prioritárias.

A definição do conteúdo mínimo de um PMMA foi dada pelo Decreto Federal 6.660/2008:

LEGISLAÇÃO	Decreto 6.660/2008
	<p>CAPITULO XIV - Do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica Art. 43. O plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, de que trata o art. 38 da Lei 11.428/2006, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>I - diagnóstico da vegetação nativa contendo mapeamento dos remanescentes em escala de 1:50.000 ou maior; II - indicação dos principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa; III - indicação de áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa; e IV - indicações de ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município.</p> <p>Parágrafo único. O plano municipal de que trata o caput poderá ser elaborado em parceria com instituições de pesquisa ou organizações da sociedade civil, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p>



Objetivos e aplicações do PMMA.

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PMMA

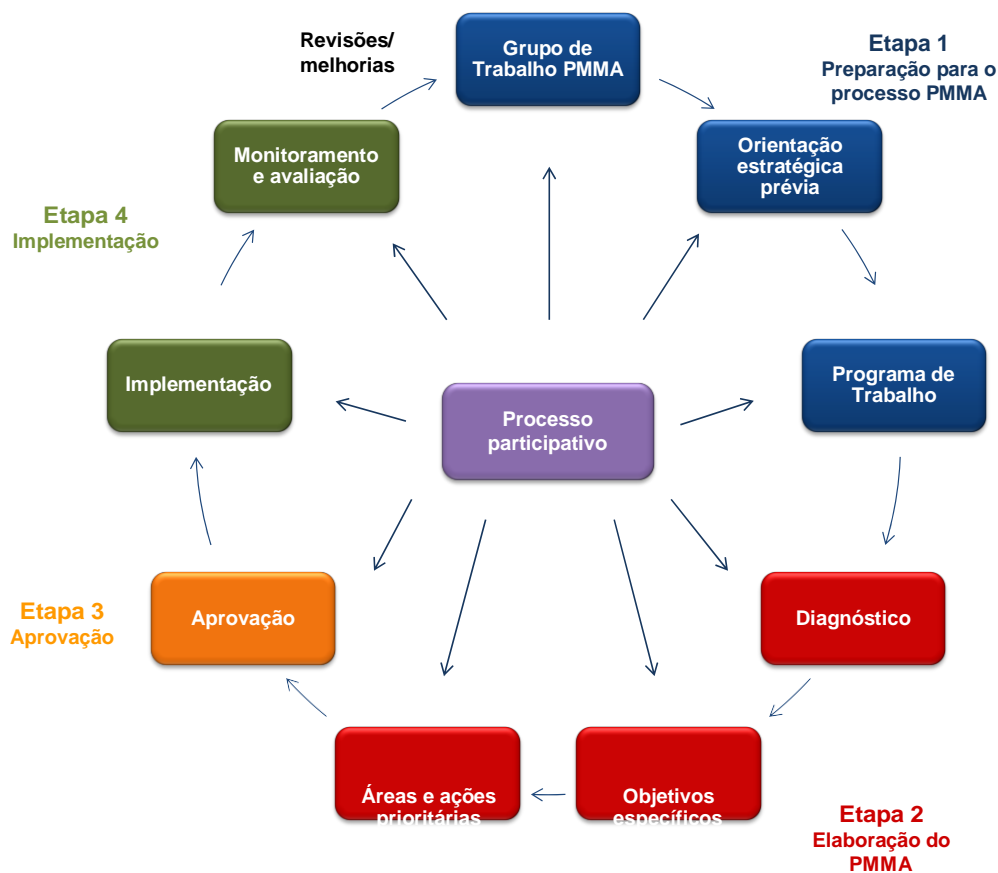
Os PMMA buscam retratar a realidade de cada município, sendo uma oportunidade para orientar as ações públicas e privadas, bem como para a atuação de entidades acadêmicas, de pesquisa e das organizações da sociedade, empenhadas em promover a conservação dos remanescentes de vegetação nativa e da biodiversidade existentes na Mata Atlântica. O PMMA tem mostrado ser uma grande oportunidade também para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, fortalecendo tanto o órgão municipal do meio ambiente como também o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

- Este modelo faz parte do curso de capacitação para elaboração do PMMA, cujos demais materiais didáticos podem ser obtidos pelos inscritos no site do projeto (www.pmma.etc.br).
- O modelo foi preparado levando em conta recomendações do “*ROTEIRO METODOLÓGICO PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*”, elaborado de forma participativa pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA e disponível na biblioteca do site, recentemente revisado.
- Este modelo é informativo e apresenta sugestões práticas provenientes de experiências anteriores. As diretrizes gerais das sugestões são (1) cumprir o que exige a legislação (2) agregar valor ao plano para sua máxima eficácia (3) simplificar o documento e (4) orientar implementação. Em algumas seções há sugestão de volume de texto em páginas. Naquelas em que não há sugestão considera-se que o volume de texto depende do processo e características de cada município.
- Os itens que são de conteúdo mínimo exigido pelo Decreto nº 6.660, de 21/11/2008 têm seus títulos indicados desta forma: **ITEM DE LEGISLAÇÃO**.
- Os demais itens são derivados de recomendações do “Roteiro Metodológico” e de boas práticas recomendadas pela Ambiental Consulting.
- As equipes de elaboração devem lembrar que certos itens, particularmente os que não são marcados como exigidos pela legislação, podem ser menos aprofundados numa primeira versão do Plano. Inclusive de acordo com a orientação estratégica prévia. Nesse caso, o Plano pode indicar estudos para melhoria das informações relacionadas em revisões futuras.
- Os *textos em itálico* são comentários nossos que devem ser substituídos pelos textos apropriados em cada Plano elaborado.
- Os quadros-exemplo, quando utilizados, devem ser preenchidos com as informações específicas do município.

MAIS INFORMAÇÕES E REFERÊNCIAS PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE DO PROJETO: www.pmma.etc.br

ETAPAS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DA MATA ATLÂNTICA

O roteiro recentemente revisado propõe as seguintes etapas para o processo de elaboração e implementação do PMMA:



Todo o processo de elaboração do PMMA deve ter como preocupação central a sua objetividade e exequibilidade, com foco na realidade e nas vocações do município, de forma a promover uma implementação mais efetiva. Esta é a essência da realização de uma orientação estratégica prévia: tornar o PMMA não um documento padrão ou meramente burocrático, mas algo que seja específico e útil para cada município. Nesse sentido, haverá melhoria contínua a cada ciclo de monitoramento, avaliação e revisão do Plano.

Outras duas questões devem ser transversais a todo o processo. Uma é tornar o processo o mais participativo possível. A outra é considerar os efeitos da mudança do clima (MC) no planejamento municipal, incorporando medidas mitigadoras ou de adaptação, principalmente aquelas baseadas nos ecossistemas da Mata Atlântica.

**MODELO DE PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (e *outro bioma se
existente no município*)**

MUNICÍPIO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCAL, DATA

Sumário

I. APRESENTAÇÃO	7
II. INTRODUÇÃO	7
III. RESUMO DO DIAGNÓSTICO.....	7
III.1 PRIMEIRA DIMENSÃO: REMANESCENTES DE MATA ATLÂNTICA.....	7
III.2. SEGUNDA DIMENSÃO DO DIAGNÓSTICO: VETORES DE DESMATAMENTO OU DESTRUIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA	10
III.3 TERCEIRA DIMENSÃO DO DIAGNÓSTICO: CAPACIDADE DE GESTÃO	12
III.4 QUARTA DIMENSÃO DO DIAGNÓSTICO: PLANOS E PROGRAMAS	13
III.5. SISTEMATIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO	14
IV. OBJETIVOS PMMA	14
V. ÁREAS PRIORITÁRIAS.....	15
V.1 RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	15
V.2 LISTA DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS.....	15
VI. AÇÕES PRIORITÁRIAS	15
VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	17
VI.1 MONITORAMENTO.....	17
VI.2 AVALIAÇÃO.....	17
VII. ANEXOS	17
ANEXOS	18
ANEXO I: Legislação Ambiental relacionada ao PMMA.....	18

I. APRESENTAÇÃO

Incluir um pequeno texto de contextualização histórica e socioeconômica do município. Mapas podem ajudar a descrição, incluindo inserção regional, bairros, geografia, população, principais atividades econômicas etc.

(Sugestão de tamanho: 2 a 3 páginas)

II. INTRODUÇÃO

Neste capítulo, explicar resumidamente:

- *Como foi a iniciativa de elaborar o Plano*
- *Quais foram as instituições que participaram da elaboração do Plano*
- *Quais foram as etapas de elaboração do Plano, por exemplo:*
 - *Mobilização e institucionalização*
 - *Oficinas, seminários, consultas públicas e outras atividades realizadas;*
- *Período (meses) e principais fontes de informações*
- *Quantidade de pessoas envolvidas do Poder Público, ONGs, universidades, empresas etc.*
- *O resultado da orientação estratégica prévia, destacando os objetivos e temas específicos que foram priorizados*

(Sugestão de tamanho: 2 páginas)

III. RESUMO DO DIAGNÓSTICO

Descrever de forma sucinta as informações mais úteis coletadas na etapa de diagnóstico. Não é preciso e não se deve transcrever toda a informação solicitada, apenas um resumo e fatos mais relevantes. Excesso de informações pode afastar o interesse pelos resultados mais importantes. O PMMA pode ter um relatório técnico de diagnóstico a parte.

Grande parte dos dados e informações necessários à caracterização do Município pode ser obtida por meio de consulta aos outros documentos de planejamento e gestão existentes, como o Plano Diretor Municipal, o Plano da Bacia Hidrográfica, o Plano Municipal de Saneamento, entre outros, assim sugerimos que o primeiro levantamento seja o de Planos e Programas existentes.

III.1 PRIMEIRA DIMENSÃO: REMANESCENTES DE MATA ATLÂNTICA

- *Levantamento dos remanescentes de MA*

Este é um ITEM DE LEGISLAÇÃO.

Deve incluir o mapeamento dos remanescentes no município em escala 1:50.000 ou mais detalhada. Se não couber no documento principal coloque uma redução no documento principal e os demais mapas para os anexos do plano. Os remanescentes devem ser caracterizados como se revelam atualmente – “retrato atual” –, descrevendo seu grau de conservação e degradação, conforme informações existentes, seja por meio de levantamentos ou imagens aéreas.

OUTROS ITENS QUE ENRIQUECEM O DIAGNÓSTICO:

É importante que todas as informações passíveis de espacialização sejam colocadas em mapas. Sugere-se também utilizar tabelas como forma prática de ler e como forma de limitar as informações aquelas mais úteis:

- **Meio físico**

Convém sobrepor os mapas de clima, hidrografia e relevo para delimitar as APPs hídricas e de declividade, além de subsidiar a identificação de áreas de risco e de fragilidade ambiental.

- **Áreas de risco e fragilidade ambiental**

Convém cruzar os mapas de risco e de fragilidade ambiental com o de remanescentes para identificar aqueles mais ameaçados por desastres ambientais e erosão. Sugere-se identificar essas áreas que abrangem um ou mais remanescentes e que estão em áreas de maior risco e fragilidade, conforme o quadro a seguir:

Área	Localização	Nível de fragilidade	Grau de risco	Interesse para o PMMA
				Comentar os riscos sobre o(s) remanescente(s) e se existe alguma medida tomada ou pretendida para redução dos riscos

- **Fitofisionomias originais**

Convém sobrepor o mapa das fitofisionomias com o dos remanescentes atuais. Se não for possível, ao menor inserir tabela contendo informações básicas como a sugerida a seguir:

Fitofisionomia	Áreas de ocorrência	Interesse para o PMMA
		Comentar a representatividade da fitofisionomia em relação às outras existentes no município, onde estão e qual o status de conservação de seus principais remanescentes. (para manquezais e restingas, incluir no mapa de APPs do item anterior)

- **Levantamentos de vegetação**

Convém levantar e tabular (conforme quadro abaixo) as espécies endêmicas e/ou ameaçadas e/ou de uso tradicional ou valor simbólico. Se possível, as áreas de ocorrência dessas espécies devem ser mapeadas.

Espécie	Grau de endemismo (nenhum, local, regional, bioma)	Grau de ameaça	Tipo(s) de ameaça	Uso tradicional ou valor simbólico	Principais áreas de ocorrência no município

- **Levantamentos de fauna**

Convém levantar e tabular (conforme quadro abaixo) as espécies endêmicas e/ou ameaçadas e/ou de uso tradicional ou valor simbólico. Se possível, as áreas de ocorrência dessas espécies devem ser mapeadas.

Espécie	Grau de endemismo (nenhum, local, regional, bioma)	Grau de ameaça	Tipo(s) de ameaça	Uso tradicional ou valor simbólico	Principais áreas de ocorrência no município

- **Áreas protegidas em imóveis rurais**

Convém acrescentar as áreas de reserva legal dos imóveis rurais ao mapa de APPs elaborado anteriormente e dados do CAR – Cadastro Ambiental Rural.

- **Áreas protegidas urbanas**

As áreas verdes podem ser levantadas e tabuladas conforme sugerido a seguir:

Nome da área verde urbana	Localização	Interesse para o PMMA
Nome		<i>Comentar se a área pode ser considerada um remanescente, se tem potenciais matrizes para reprodução, qual o estado de conservação da área ou outros fatos de interesse para o plano.</i>

- **Unidades de conservação**

Além de mapear as unidades de conservação localizadas parcialmente ou totalmente no município, convém tabular as informações como sugerido a seguir:

Nome da UC	Tipo da área	Plano de manejo?	Comentários
Nome	Parque Municipal Parque Estadual RPPN Etc.	(SIM/NÃO)	Incluir comentários sobre espécies especialmente protegidas, situação prática da gestão, se há invasões, zona de amortecimento etc.

- **Populações tradicionais**

Além de mapear os territórios habitados por indígenas, quilombolas, caiçaras e outras populações tradicionais localizados parcialmente ou totalmente no município, convém tabular as informações como sugerido a seguir:

Nome da comunidade	Tipo (quilombola, indígena, etc.)	Localização	População	Área ocupada

- **Atrativos naturais, histórico-culturais arqueológicos**

Os atrativos podem ser levantados e tabulados conforme sugerido a seguir:

Nome do atrativo	Localização	Interesse para o PMMA
Nome		<i>Comentar se a área em si ou do entorno pode ser considerada um remanescente, qual o estado de conservação da área ou outros fatos de interesse para o plano.</i>

- **Áreas já definidas como prioritárias para conservação**

As áreas já identificadas como prioritárias para conservação em outros planos e estudos podem ser levantadas e tabuladas conforme sugerido a seguir:

Area prioritária	Localização	Interesse para o PMMA
Nome		<i>Comentar o estado de conservação da área, as características que fazem dela prioritária para conservação, potencial de conectividade ou outros fatos de interesse para o plano, e qual plano ou estudo já inclui tal área.</i>

- **Terras públicas**

As terras públicas da União, do estado ou do município podem ser levantadas e tabuladas conforme sugerido a seguir:

Terras públicas	Proprietário (União, Estado, Município)	Interesse para o PMMA
Nome/ localização		Comentar se a área pode ser considerada um remanescente, qual o estado de conservação da área, qual seu potencial para restauração da MA ou outros fatos de interesse para o plano.

- **Viveiros existentes e outras iniciativas**

Os viveiros e iniciativas que possam subsidiar a restauração da Mata Atlântica no município podem ser levantados e tabulados conforme sugerido a seguir:

Viveiro ou iniciativa	Localização	Interesse para o PMMA
Nome		Comentar como o viveiro ou iniciativa pode auxiliar as ações de conservação e restauração da Mata Atlântica do município.

Após discutir as informações do diagnóstico, a equipe deve **caracterizar os remanescentes e as áreas degradadas, tal como se revelam atualmente** (“retrato atual”), descrevendo seu grau de conservação ou degradação.

III.2. SEGUNDA DIMENSÃO DO DIAGNÓSTICO: VETORES DE DESMATAMENTO OU DESTRUIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

Este é um ITEM DE LEGISLAÇÃO.

Deve-se determinar os principais fatores de pressão que estão causando ou poderão causar desmatamentos ou degradação adicionais, podendo, portanto, piorar a situação atual de conservação ou prejudicar a restauração das áreas prioritárias de Mata Atlântica no município.

Concentrem-se **apenas** nos projetos e fatores que possam interferir. Empreendimentos, estradas, e outros projetos que não interfiram especificamente com a Mata Atlântica não precisam ser incluídos.

Uma forma de facilitar a elaboração do documento PMMA é resumir os vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa encontrados num quadro, como o exemplo a seguir.

EXEMPLOS DE ASSUNTOS	PROBLEMAS ATUAIS	POTENCIAIS PROBLEMAS (FUTUROS)
Aumento populacional e migrações	Explicar se existem locais com taxa de crescimento populacional mais alto e/ou recebimento de aporte significativo de migrantes	Explicar o que o aumento populacional e de fluxos migratórios impactarão os remanescentes atuais de MA, como maior pressão sobre recursos naturais e demanda por áreas habitáveis e produtivas
Expansão imobiliária urbana regular	Explicar se há interferências de condomínios, loteamentos ou empreendimentos habitacionais existentes nos remanescentes atuais de MA	Explicar quais as interferências de condomínios, loteamentos ou empreendimentos habitacionais e comerciais aprovados ou em aprovação sobre os remanescentes atuais de MA,

EXEMPLOS DE ASSUNTOS	PROBLEMAS ATUAIS	POTENCIAIS PROBLEMAS (FUTUROS)
		<i>como áreas a serem desmatadas devido a determinado(s) empreendimento(s)</i>
<i>Expansão imobiliária urbana irregular (ocupações)</i>	<i>Explicar se há interferências das ocupações irregulares atuais sobre os remanescentes de MA</i>	<i>Explicar quais os impactos do aumento de novas ocupações irregulares, como potencial desmatamento, uso de recursos naturais e impactos decorrentes de ocupações irregulares no entorno ou dentro de áreas verdes e APPs</i>
<i>Expansão imobiliária regular</i>	<i>Explicar se há expansão imobiliária legal que esteja causando desmatamento no presente ou que possa causar desmatamento no futuro</i>	<i>Explicar quais itens de plano diretor ou zoneamento permitem esse desmatamento.</i>
<i>Intensificação da ocupação do solo em áreas rurais</i>	<i>Explicar se há interferências de parcelamento de imóveis rurais, de assentamentos de reforma agrária e de ocupações irregulares sobre os remanescentes de MA</i>	<i>Explicar quais os impactos de projetos aprovados ou previstos de assentamentos, de parcelamento de imóveis rurais, bem como ocupações irregulares no entorno ou dentro de remanescentes de MA, como potencial desmatamento, uso de recursos naturais e impactos</i>
<i>Infraestrutura existente e prevista para transporte de pessoas e produtos</i>	<i>Explicar os impactos de ruas, estradas, avenidas, ferrovias, portos e aeroportos existentes sobre os remanescentes de MA</i>	<i>Explicar os impactos de projetos previstos ou aprovados de ruas, estradas, avenidas, ferrovias, portos e aeroportos sobre os remanescentes de MA</i>
<i>Infraestrutura existente e prevista para geração e transmissão de energia</i>	<i>Explicar os impactos da infraestrutura existente (hidrelétricas, PCHs, parques eólicos, termelétricas, linhas de transmissão etc.) sobre os remanescentes de MA</i>	<i>Explicar os impactos da infraestrutura existente (hidrelétricas, PCHs, parques eólicos, termelétricas, linhas de transmissão etc.) sobre os remanescentes de MA</i>
<i>Infraestrutura de saneamento (água, esgoto, lixo)</i>	<i>Impactos da infraestrutura e/ou da falta de infraestrutura necessária para o saneamento básico (água, esgoto, lixo) sobre os remanescentes de MA, com ênfase em aterros, lixões e descartes de lixo no entorno e nos remanescentes, bem como na poluição dos cursos d'água por esgoto não tratado e uso irregular de água de água.</i>	<i>Impactos de novos projetos de infraestrutura para o saneamento básico (água, esgoto, lixo) sobre os remanescentes de MA, com ênfase em novos aterros, estações de tratamento de água e esgoto, canalização de cursos d'água etc.</i>
<i>Atividades agropecuárias</i>	<i>Impactos decorrentes das atividades agropecuárias atuais, incluindo degradação de remanescentes, erosão do solo, focos de incêndio, invasão de capim etc.</i>	<i>Identificar a intensificação e expansão das atividades agropecuárias e os impactos decorrentes desse processo, como desmatamento, fragmentação etc.</i>
<i>Atividades madeireiras</i>	<i>Impactos decorrentes das atividades madeireiras legais e ilegais, incluindo invasão de espécies exóticas, desmatamento etc.</i>	<i>Impactos decorrentes da expansão das atividades madeireiras legais e ilegais, incluindo desmatamento, fragmentação, perda de biodiversidade, redução de espécies nativas em APP e RL etc.</i>
<i>Atividades minerárias</i>	<i>Impactos decorrentes das atividades minerárias legais e ilegais, incluindo contaminação de água e solo, erosão, degradação etc.</i>	<i>Impactos decorrentes da expansão das atividades minerárias legais e ilegais, incluindo desmatamento, contaminação de água e solo, erosão, degradação etc.</i>
<i>Atividades industriais</i>	<i>Impactos decorrentes das atividades industriais, incluindo poluição do solo, da água e do ar etc.</i>	<i>Impactos decorrentes da expansão das atividades industriais, incluindo desmatamento, poluição do solo, da água e do ar etc.</i>
<i>Serviços e turismo</i>	<i>Impactos decorrentes do setor de serviços, principalmente do turismo, sobre os remanescentes de MA.</i>	<i>Impactos decorrentes da expansão do setor de serviços, principalmente do turismo predatório, sobre os remanescentes de MA.</i>
<i>Caça e extrativismo</i>	<i>Identificar as principais áreas impactadas pela caça e extrativismo</i>	

EXEMPLOS DE ASSUNTOS	PROBLEMAS ATUAIS	POTENCIAIS PROBLEMAS (FUTUROS)
	<i>vegetal, bem como as espécies mais utilizadas</i>	
<i>Captura e tráfico de animais silvestres e plantas nativas</i>	<i>Identificar as principais áreas impactadas pela captura e tráfico de animais silvestres e plantas nativas, bem como as espécies mais visadas</i>	
<i>Mudança do Clima</i>	<i>Identificar os impactos atuais decorrentes das mudanças graduais de temperatura e precipitação pluviométrica, bem como da ocorrência de eventos extremos</i>	<i>Identificar os potenciais impactos decorrentes da continuidade ou aumento das mudanças graduais de temperatura e precipitação pluviométrica, bem como do aumento de eventos extremos</i>
<i>Outros fatores (O GT pode incluir quantos vetores desmatamento ou destruição da vegetação nativa forem necessários)</i>		

III.3 TERCEIRA DIMENSÃO DO DIAGNÓSTICO: CAPACIDADE DE GESTÃO

Por não ser um item de legislação, há mais flexibilidade neste item. Novamente quadros-resumo pode ajudar o GT a expressar de forma bem resumida o que foi estudado. Sugere-se utilizar dois quadros-resumo: um para o arcabouço legal e outro para a capacidade de gestão.

No quadro para o arcabouço legal, sugere-se que a análise seja breve e inclua somente as principais leis e regulamentos. Se o GT decidir incluir uma lista da legislação e dos planos analisados, ela pode constar no final como um anexo. O GT pode incluir quantos aspectos positivos ou negativos julgar necessários.

Caso o GT tenha utilizado metodologias específicas (por exemplo: FOFA) os recursos dessa metodologia podem ser usados ao invés dos quadros aqui sugeridos.

Principais leis e regulamentos	Aspectos positivos / negativos para o PMMA
<i>Plano diretor</i>	<i>Aspecto positivo 1 Aspecto positivo 2 Aspecto positivo Aspecto negativo 1 Aspecto negativo 2 Aspecto negativo....</i>
<i>Lei de Zoneamento</i>	<i>Aspecto positivo 1 Aspecto positivo 2 Aspecto positivo Aspecto negativo 1 Aspecto negativo 2 Aspecto negativo....</i>
<i>Código de posturas municipais</i>	
<i>Lei de parcelamento do solo</i>	
<i>Lei de gerenciamento de resíduos</i>	
<i>Lei de arborização urbana</i>	
<i>Política de Mudanças climáticas</i>	<i>Descrever se o município tem uma política de mudanças climáticas e como pode ajudar ou bloquear o PMMA.</i>
<i>(O GT pode incluir quantas leis e regulamentos forem necessárias)</i>	

Sugere-se um segundo quadro para analisar como funciona a gestão ambiental no município:

Aspecto da gestão ambiental	Aspectos positivos	Aspectos negativos
Conselho de Meio Ambiente		
Secretaria de Meio Ambiente ou equivalente – recursos humanos		
Secretaria de Meio Ambiente ou equivalente – recursos financeiros		
Secretaria de Meio Ambiente ou equivalente – infraestrutura e sistema de dados e informações		
Outras secretarias – infraestrutura		
Outras secretarias – recursos humanos e financeiros		
Capacidade de articulação – Universidades e institutos de pesquisa		
Capacidade de articulação – ONGS		
Capacidade de articulação – agentes econômicos		
Capacidade de articulação – outros níveis de governo		
(O GT pode incluir quantos aspectos de gestão ambiental forem necessários)		

Levantar e avaliar a capacidade e demanda da gestão municipal para a elaboração e implementação do PMMA, incluindo:

- Fontes de financiamento existentes e potenciais;
- Pessoal disponível e necessário;
- Equipamentos disponíveis e necessários;
- Serviços externos atuais e desejáveis.

Aspecto da gestão ambiental	Existentes	Potenciais/desejáveis
Recursos financeiros		
Fontes de financiamento		
Pessoal		
Equipamentos		
Infraestrutura		
Serviços externos		

III.4 QUARTA DIMENSÃO DO DIAGNÓSTICO: PLANOS E PROGRAMAS

Este também não é um item de legislação, por isso há bastante flexibilidade. Sugere-se que análise seja bem resumida e que somente os planos e programas principais existentes sejam incluídos.

Caso o GT tenha utilizado metodologias específicas (por exemplo: FOFA) os recursos dessa metodologia podem ser usados ao invés dos quadros aqui sugeridos.

PLANOS / PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/ NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal	
Plano Municipal de Saneamento Básico	
Plano Municipal de Redução de Riscos	
Plano de Bacia Hidrográfica (pode haver mais de um plano)	
Planos de Manejo de Unidades de Conservação (pode haver mais de um)	
Estudos para criação de Unidades de Conservação	
Planos federais ou estaduais com impacto sobre a Mata Atlântica, como Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE etc.	
Programas e atividades de Educação Ambiental	
Outros	

III.5. SISTEMATIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

A sugestão é que se faça uma análise do diagnóstico, de modo a apontar os desafios e oportunidades para o PMMA do município. Uma análise FOFA pode ser realizada (não obrigatório) com o GT e em oficinas participativas e resumida em um quadro como o exemplo abaixo, por eixos temáticos de maior relevância para o município ou geral, levando em conta as quatro dimensões do diagnóstico.

Exemplo: Eixo temático Desenvolvimento Urbano

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p><i>Pontos Fracos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ocupações irregulares em APPs e áreas de risco • Saneamento básico • Expansão urbana em áreas de MA • 	<p><i>Ameaças:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Duplicação de rodovia x • Mudança do clima – ampliação de eventos extremos de precipitação • ...
<p><i>Pontos Fortes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor em revisão • Arborização urbana • Presença de áreas verdes urbanas • 	<p><i>Oportunidades:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de UC estadual limitando expansão urbana • Projeto de saneamento em implantação pelo Estado •

Exemplo: Eixo temático Recursos Naturais

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p><i>Pontos Fracos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Captações irregulares de água • APPs desprotegidas (ausência de matas ciliares) • 	<p><i>Ameaças:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de espécies exóticas invasoras • Turismo de massa • ...
<p><i>Pontos Fortes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade dos remanescentes • Existência de lei de PSA • 	<p><i>Oportunidades:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos provenientes de royalties • ICMS ecológico •

Exemplo: Eixo temático Gestão Ambiental

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p><i>Pontos Fracos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipe reduzida na prefeitura • Falta de equipamentos e capacitação para mapeamentos e monitoramentos • 	<p><i>Ameaças:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Política estadual de desenvolvimento regional equivocada • Ausência de plano de bacia hidrográfica • ...
<p><i>Pontos Fortes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Meio Ambiente engajado • Parcerias com universidades para pesquisas e monitoramentos • Programa de educação ambiental em execução • 	<p><i>Oportunidades:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da atuação de órgãos de assistência técnica rural no município • CAR •

IV. OBJETIVOS PMMA

Listar os objetivos específicos do PMMA no município.

Se o processo de construção do Plano tiver utilizado outras ferramentas, como o desenho de cenários e visão de futuro, essas informações podem constar nesse item.

V. ÁREAS PRIORITÁRIAS

V.1 RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

*Pode-se incluir um resumo dos critérios de priorização.
(Sugestão de tamanho: máximo 1 página)*

V.2 LISTA DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

Este é um ITEM DE LEGISLAÇÃO. Embora a legislação não exija que no plano se incluam justificativas e grau de prioridade, é recomendado que isso esteja no PMMA. O Grau de prioridade pode ser simplesmente "extremamente alto", "muito alto" ou "alto", ou pode ser utilizado o resultado de alguma metodologia específica que o GT tenha utilizado na priorização, tais como notas ou graus de risco.

Área (nome ou número no mapa)	Grau de Prioridade	Justificativa	Ações Relacionadas
Ex. APP da Fazenda Manacá – Código no mapa: AR (área recuperação)-01	Extremamente alta	Nascente do rio Manacá que abastece a cidade e que atualmente encontra-se desprotegida por vegetação nativa.	Código das ações relacionadas
Ex. Parque Jatobá – ACR (área de conservação e recuperação)-02	Alta	Remanescente de floresta em área de expansão urbana, importante para qualidade de vida, que necessita de proteção e recuperação.	
Ex. Mata Macaco-Prego – AC (área conservação)-03	Muito alta	Remanescente de floresta em estágio médio de regeneração, com a presença de espécie de macaco ameaçada de extinção.	


Obs: Alguns municípios podem optar por concentrar as áreas prioritárias em um mapa só, ou até criar categorias diferentes, como por exemplo, áreas para conservação e recuperação (quando se tratar de um fragmento que necessita de conservação e recuperação sem dividi-lo).

VI. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações podem ser listadas, e a sugestão é que se utilize um quadro como o que segue. No Plano de Ação são detalhadas estratégias e ações para alcançar os objetivos definidos para o PMMA (item IV). Outras formas como cronograma, Matriz lógica, entre outras, podem ser utilizadas também. Dicas:

- Cada objetivo pode ter uma ou mais estratégias
- Cada estratégia pode ter uma ou mais ações
- As metas devem ser quantitativas sempre que possível

Exemplo: Objetivo – Melhorar a qualidade das áreas verdes e arborização urbana.

Ações	Metas	Grau de Prioridade	Justificativas	Atores envolvidos	Previsão de Recursos e Fontes	Prazos	Áreas relacionadas
Estratégia 1 - Elaboração de um Plano Municipal de Arborização Urbana							
Firmar parcerias para apoio à elaboração e implantação do Plano (Universidades, Instituições de Ensino, ONGs...)	Três parcerias firmadas	Alta	Baixa quantidade de árvores em meio urbano	universidades; ongs; Secretarias;	Medidas Compensatórias das empresas	até ano x	-

Ações	Metas	Grau de Prioridade	Justificativas	Atores envolvidos	Previsão de Recursos e Fontes	Prazos	Áreas relacionadas
Utilizar espécies da Mata Atlântica em áreas municipais	Utilização de 100% de espécies nativas plantadas em áreas municipais	Alta	Menor custo; Adequação das espécies com o meio onde serão plantadas	Prefeitura; ONGs;	Dotação orçamentária	Contínuo	Área X, Y
Buscar parcerias para criação do Viveiro Municipal/ Horto Florestal, com produção de mudas nativas não só para o Plano de Arborização Urbana, mas também demais ações de restauração do PMMA.	Criação do viveiro	Média	Inexistência de viveiro municipal/ fornecimento de mudas para o Plano de Arborização e criação de áreas verdes e paisagismo.	Prefeitura; órgão de extensão rural; governo do estado etc.	Empresas com atividades no Município; Convênios	ano x, Contínuo	
Catalogar espécies existentes e matrizes de sementes na Mata Atlântica, viabilizando a utilização das mesmas no Plano de Arborização	Obter registros de espécies que vão compor o projeto; obter registro de matrizes de sementes para o viveiro	Média	Melhor utilização e adequação das espécies às áreas onde serão utilizadas	Prefeitura; Instituições de pesquisa	Dotação orçamentária	ano x	Área Y, Z
Elaborar Plano de Arborização Urbana, incluindo praças, vias públicas, orla, escolas e outras áreas públicas	Plano elaborado e em implementação	Alta	Melhorar a qualidade de vida; Proporcionar embelezamento da cidade; atrativo turístico	Prefeitura (Projetos com especificações técnicas), envolvendo todas as praças; Empresas (parcerias com recursos e até mesmo mão de obra); ONGs	Recurso Municipal com previsão orçamentária; Compensação Ambiental; Parcerias de empresas com divulgação de suas marcas nas praças	ano x, contínuo	
Estratégia 2 - incentivar construções ecologicamente corretas							
Criar "IPTU Verde", com desconto de IPTU para construções que mantenham taxas de permeabilidade, arborização, reuso de água.						

Obs: podem ser inseridos símbolos quando se tratar de ação que tenha relação com Mudança do Clima.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VI.1 MONITORAMENTO

O monitoramento deve acompanhar as estratégias, e apresentar indicadores, forma de medição, métodos de medição, etc.

A avaliação consiste em dizer se os resultados estão satisfatórios, as “carinhas” são uma forma simples de deixar bem clara a conclusão.

Estratégia	Ação	Indicador	Metas	Fonte de informação / como medir
Estratégia 1	Geral da estratégia	% área do município coberta por Mata Atlântica	X% até Ano x Y% até ano y Z% até ano z	Área medida de acordo com levantamento aerofotogramétrico
	Ação 1.1	Número de árvores plantadas	X árvores até ano x Y árvores até ano y Z árvores até ano z	Árvores contadas conforme relatórios de replantio (somar todos os projetos).
		% do orçamento previsto gasto com plantio de árvores	X% até ano x X+Y% até ano y 100% até ano z	Valores gastos de acordo com notas fiscais de prestação dos serviços envolvidos + custos de materiais e mão-de-obra próprios.
		Custo por árvore plantada	Máximo X R\$ / árvore plantada	R\$ gastos total / total de árvores plantadas
Ação 1.2				
Estratégia 2	Geral			
	Ação 2.1			
	Ação 2.2			
(...)				

VI.2 AVALIAÇÃO

Recomenda-se que o plano descreva os ciclos de avaliação previstos.

Ciclo de avaliação	Objetivo	Quem realiza	Resultado
Mensal	Operacional – ações.	Áreas responsáveis	Correções e melhorias no andamento das ações
Trimestral	Operacional – ações	Secretaria do Meio Ambiente	Correções e melhorias no andamento das ações
Anual	Estratégico – andamento geral do PMMA	Conselho de Meio Ambiente	Correções e melhorias nas metas e na articulação política
6 anos	Estratégico – andamento geral do PMMA	Secretaria do Meio Ambiente	Revisão geral do PMMA

VII. ANEXOS

Os anexos sugeridos para o plano são:

Anexo I – lista da legislação considerada

Anexo II – Mapas detalhados que não caibam no texto principal

Anexo III – Resultados detalhados de ferramentas de diagnóstico e análise – FOFA, Metaplan, Análises de Risco, etc.

ANEXOS**ANEXO I: Legislação Ambiental relacionada ao PMMA***(ATUALIZAR NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DO PLANO)***Legislação Federal:**

NORMA	EMENTA	TEMA
Constituição Federal 1988	Constituição Federal	Geral
Lei 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências	Política Nacional de Meio Ambiente
Lei 12.187/2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências	Mudanças Climáticas
Decreto 7.390/2010	Regulamenta os artigos 6º, 11 e 12 da Lei 12.187/ 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências	Mudanças Climáticas
Lei 9.433/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos
Lei 10.257/2001	Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências - ESTATUTO DAS CIDADES	Política Urbana
Lei 12.651/2012	Dispõe sobre a Proteção da Vegetação Nativa – NOVO CÓDIGO FLORESTAL	Lei Florestal
Lei 12.727/2012 (antiga MP 571/2012)	Altera a Lei 12.651/2012	Lei Florestal
Decreto 2.519/98	Promulga a Convenção sobre a Diversidade Biológica	Diversidade Biológica
Decreto 4.703/2003	Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade, e dá outras providências	Diversidade Biológica
Decreto 4.339/2002	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade	Biodiversidade
Lei 11.428/2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências – LEI DA MATA ATLÂNTICA	Mata Atlântica
Decreto 6.660/2008	Regulamenta dispositivos da Lei 11.428/2006.	Mata Atlântica
Decreto 7.830/2012	Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei 12.651/2012, e dá outras providências	Cadastro Ambiental Rural
Decreto 8.235/2014	Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto 7.830/2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências	Regularização Ambiental
Decreto 7.029/2009	Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente"	Regularização Ambiental
Lei Complementar 140/2011	Regulamenta o artigo 23 da Constituição Federal (cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e competência comum relativas à proteção do meio ambiente)	Competência comum - Entes Federativos
Lei 9.985/2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências - SNUC	Áreas Protegidas
Decreto 4.340/2002	Regulamenta artigos da Lei 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências	Áreas Protegidas
Decreto 5.758/2006	Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências;	Áreas Protegidas

NORMA	EMENTA	TEMA
Decreto 5.092/2004	Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente	Áreas prioritárias para conservação
Lei 11.284/2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis 10.683/2003, 5.868/1972, 9.605/1998, 4.771/1965, 6.938/1981, e 6.015/1973; e dá outras providências - LEI DE FLORESTAS PÚBLICAS	Concessão Florestas Públicas
Lei 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências	Educação Ambiental
Lei 9.605/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS	Crimes Ambientais
Decreto 6.514/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências	Crimes Ambientais
Lei 11.326/2006	Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais	Agricultura Familiar
Decreto 6.698/2008	Declara as águas jurisdicionais marinhas brasileiras Santuário de Baleias e Golfinhos do Brasil	Águas Marinhas
Decreto 6.666/2008	Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e dá outras providências	Dados Espaciais
Lei 9.790/1999	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências	OSCIPs
Decreto 3.100/1999	Regulamenta a Lei 9.790/1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências	OSCIPs
Decreto 6.040/2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	Povos e Comunidades Tradicionais
Lei 10.650/2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA	Publicidade das informações
Lei 10.711/2003	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências	Sementes e Mudanças

Regulamentos federais:

NORMA	EMENTA	TEMA
Resolução do CONAMA 003/1996	Define vegetação remanescente de Mata Atlântica, com vistas à aplicação de Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993.	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA 10/1993	Estabelece os parâmetros para análise dos estágios de sucessão da Mata Atlântica. (Altera a Resolução 04/1985. Complementada pelas Resoluções 01, 02, 04, 05, 06, 12, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 de 1994; 07/1996, 261/1999, 391 e 392/2007. Alterada pela Resolução 11/1993. Convalidada pela Resolução 388/2007)	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA 338/2007	Dispõe sobre a convalidação das resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no artigo 4º § 1º da Lei 11.428/2006. Essa resolução esta vigente, pois a resolução (400/2008) que a revogou, foi revogada pela 407/2009	Mata Atlântica

NORMA	EMENTA	TEMA
Resolução do CONAMA 417/2009	Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica. (Complementada pelas Resoluções nº 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447 e 453 de 2012.)	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA 423/2010	Dispõe sobre parâmetros básicos para identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária nos Campos de Altitude associados ou abrangidos pela Mata Atlântica.	Mata Atlântica/Campos de Altitude
Resolução do CONAMA 028/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado de Alagoas.	Mata Atlântica/AL
Resolução do CONAMA 005/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado da Bahia.	Mata Atlântica/BA
Resolução do CONAMA 025/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado do Ceará.	Mata Atlântica/CE
Resolução do CONAMA 029/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, considerando a necessidade de definir o corte, a exploração e a supressão da vegetação secundária no estágio inicial de regeneração no Estado do Espírito Santo.	Mata Atlântica/ES
Resolução do CONAMA 392/2007	Define vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no de Estado de Minas Gerais.	Mata Atlântica/MG
Resolução do CONAMA 030/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado do Mato Grosso do Sul.	Mata Atlântica/MS
Resolução do CONAMA 391/2007	Define vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado da Paraíba.	Mata Atlântica/PB
Resolução do CONAMA 031/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado de Pernambuco.	Mata Atlântica/PE
Resolução do CONAMA 026/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado do Piauí.	Mata Atlântica/PI
Resolução do CONAMA 006/1994	Estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro.	Mata Atlântica/RJ
Resolução do CONAMA 032/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado do Rio Grande do Norte.	Mata Atlântica/RN
Resolução do CONAMA 033/1994	Define estágios sucessionais das formações vegetais que ocorrem na região de Mata Atlântica no Estado do Rio Grande do Sul, visando viabilizar critérios, normas e procedimentos para o manejo, utilização racional e conservação da vegetação natural.	Mata Atlântica/RS
Resolução do CONAMA 004/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado de Santa Catarina;	Mata Atlântica/SC
Resolução do CONAMA 034/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de atividades florestais no Estado de Sergipe.	Mata Atlântica/SE
Resolução do CONAMA 001/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado de São Paulo.	Mata Atlântica/SP
Resolução do CONAMA 002/1994	Define formações vegetais primárias e estágios sucessionais de vegetação secundária, com finalidade de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado do Paraná.	Mata Atlântica/PR
Resolução do CONAMA 261/1999	Aprova parâmetro básico para análise dos estágios sucessivos de vegetação de restinga para o Estado de Santa Catarina.	Restinga/SC

NORMA	EMENTA	TEMA
Resolução do CONAMA 007/1996	Aprova os parâmetros básicos para análise da vegetação de restingas no Estado de São Paulo.	Restinga/SP
Resolução do CONAMA 303/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de APPs – Áreas de Preservação Permanentes.	Área de Preservação Permanente/APP
Resolução do CONAMA 369/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente.	Área de Preservação Permanente/APP
Resolução no 429/2011	Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs.	Área de Preservação Permanente/APP
Resolução do CONAMA 302/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	Reservatórios Artificiais/APP
Resolução do CONAMA 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	Recursos Hídricos
Resolução do CONAMA 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.	Recursos Hídricos
Resolução do CONAMA 397/2008	Altera o inciso II do § 4º e a Tabela X do § 5º, ambos do art. 34 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. (Alterada pela Resolução 410/2009)	Recursos Hídricos
Resolução do CONABIO 04/2006	Dispõe sobre os ecossistemas mais vulneráveis às mudanças climáticas, ações e medidas para sua proteção.	Mudanças Climáticas
Resolução do CONABIO 03/2006	Dispõe sobre Metas Nacionais de Biodiversidade para 2010.	Biodiversidade
Portaria do MMA 09/ 2007	Reconhece áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira	Áreas prioritárias para conservação
Instrução Normativa do ICMBIO 05/2008	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidade de conservação federal	Unidades de Conservação
Instrução Normativa do IBAMA 62/2005	Estabelece critérios e procedimentos administrativos referentes ao processo de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.	RPPN
Resolução do CONAMA 009/1996	Define “corredor de vegetação entre remanescentes” como área de trânsito para a fauna.	Corredor Ecológico
Portaria MMA 43/2014:	Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.	Fauna e Flora
Resolução CONABIO 05/2009	Dispõe sobre a Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras	Fauna e Flora
Portaria MMA 443/2014:	Reconhecer como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção" - Lista, conforme Anexo à presente Portaria, que inclui o grau de risco de extinção de cada espécie, em observância aos artigos 6º e 7º, da Portaria 43/2014.	Flora
Instrução Normativa do MMA 03/2003	Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, aquelas constantes da lista anexa à presente Instrução Normativa	Fauna
Instrução Normativa do MMA 05/2004	Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, aquelas constantes da lista anexa à presente Instrução Normativa.	Fauna
Instrução Normativa do MMA 06/2008	Reconhece Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção.	Fauna
Portaria 444/2014	Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção" - Lista, conforme Anexo I da presente Portaria, em observância aos artigos 6º e 7º, da Portaria 43/2014.	Fauna

NORMA	EMENTA	TEMA
Resolução do CONAMA 425/2010	Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de e outras de uso limitado.	Agricultura familiar

Acordos Internacionais:

NORMA	EMENTA	TEMA
Convenção de Washington 12/10/1940	Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países de América.	Fauna/Flora
Convenção das Nações Unidas sobre a Conservação da Biodiversidade – 1992	Convenção das Nações Unidas sobre a Conservação da Biodiversidade – 1992	Biodiversidade
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima – 1992	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima – 1992	Mudanças Climáticas

As leis e regulamentos federais podem ser encontradas nos seguintes websites oficiais:

Presidência da República: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
 Ministério do Meio Ambiente - <http://www.mma.gov.br/port/conama/>
 IBAMA - <http://www.ibama.gov.br/sophia/index.html>
 ICMBIO - <http://www.icmbio.gov.br/portal/legislacao1/leis>

(INCLUIR LEGISLAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL)

As normas estaduais normalmente podem ser encontradas nos websites oficiais dos governos de Estado e Assembleias ou Câmaras Legislativas Estaduais, bem como nos sites das Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores.

Legislação Estadual: São Paulo

NORMA	EMENTA	TEMA
Constituição do Estado de São Paulo de 1989	Em seu Capítulo IV, refere-se ao Meio Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento, documento em que é prevista a participação da sociedade na proteção ambiental e que são estabelecidas normas reguladoras próprias de defesa ao meio ambiente	Geral
Lei nº 7.663 de 30/12/1991	Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Política Estadual de Recursos Hídricos
Lei nº 9.509, de 20/03/1997	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação	Política Estadual de Meio Ambiente
Lei nº 12.780 de 30/11/2007	Institui a Política Estadual de Educação Ambiental	Política Estadual de Educação Ambiental
Lei nº 13.798 de 09/11/2009	Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, dispendo sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos derivados das mudanças climáticas, bem como contribuir para reduzir ou estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera	Política Estadual de Mudanças Climáticas

NORMA	EMENTA	TEMA
Lei nº 9.757, de 15/09/1997	Dispõe sobre a legitimação de posse de terras públicas estaduais aos remanescentes das comunidades de quilombos, em atendimento ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal	Comunidades Remanescentes de Quilombos
Portaria DPRN nº 1 de 03/01/1985	Nega, liminarmente, quaisquer pedidos de supressão de Mata Natural, Cerradão, Cerrado ou de Vegetação Sucessora nos quais, a critério da autoridade florestal competente, esteja caracterizado desmembramento proveniente de reserva legal de gleba de área maior, decorrente de atos de transmissão "intervivos" ou "causamortis"	Cerrado
Resolução Conjunta SMA IBAMA/SP nº 1 de 17/02/1994	Define vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica	Mata Atlântica
Resolução Conjunta SMA IBAMA/SP nº 1, 12/05/1994	Regulamenta o Art. 4º do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação secundária no estágio inicial de regeneração da Mata Atlântica	Mata Atlântica
Decreto nº 39.473 de 07/11/1994	Estabelece normas de utilização das várzeas	Várzeas
Resolução Conjunta SAA/SMA/SRHSO nº 4, de 11/11/1994	Disciplina a forma e os requisitos para as autorizações para exploração das áreas de várzeas no Estado de São Paulo	Várzeas
Decreto 47.094 de 18/09/2002	Cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo, incluindo o Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, e dá providências correlatas	Mata Atlântica
Resolução Conjunta SMA/SERHS nº 1, de 23/02/2005	Regula o Procedimento para o Licenciamento Ambiental Integrado às Outorgas de Recursos Hídricos	Licenciamento Ambiental
Portaria DAEE nº 2292 de 14/12/2006	Disciplina os usos que independem de outorga de recursos hídricos superficiais e subterrâneos no Estado de São Paulo	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 49 de 23/11/2006	Institui o SIGMA - Sistema de Gerenciamento da Mata Atlântica e baixa diretrizes gerais para o seu pleno funcionamento e manutenção.	Mata Atlântica
Resolução SMA nº54 de 19/12/2007	Dispõe sobre o licenciamento ambiental e regularização de empreendimentos urbanísticos e de saneamento básico considerados de utilidade pública e de interesse social	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 73, de 02/10/2008	Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental das atividades de manejo de fauna silvestre, nativa e exótica	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 44 de 30/06/2008	Define critérios e procedimentos para a implantação de Sistemas Agroflorestais, em áreas sujeitas a restrições (Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais)	Sistemas Agroflorestais
Resolução SMA nº 30 de 14/05/2009	Estabelece orientação para projetos voluntários de reflorestamento para compensação de emissões de gases de efeito estufa	Restauração Florestal
Lei 13.550 de 02/06/2009	Dispõe sobre a conservação, a proteção, a regeneração e a utilização do Bioma Cerrado no Estado de São Paulo	Cerrado
Resolução SMA nº 64 de 10/09/2009	Dispõe sobre o detalhamento das fisionomias da Vegetação de Cerrado e de seus estágios de regeneração, conforme Lei Estadual n. 13.550, de 02.06.09, para fins de licenciamento e fiscalização	Cerrado
Resolução SMA nº 27 de 30/03/2010	Estabelece os procedimentos simplificados para os pedidos de concessão de autorização para supressão de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração na área do Bioma Mata Atlântica para implantação e roças de subsistência, inclusive em sistema de pousio, para pequenos	Produtores rurais e Povos e Comunidades Tradicionais

NORMA	EMENTA	TEMA
	produtores rurais e populações tradicionais, no âmbito CETESB.	
Resolução SMA nº 22 de 30/03/2010	Dispõe sobre os novos processos de licenciamento ambiental em que haja supressão de vegetação, onde deverá ser exigido, como condicionante da licença, métodos adequados de operacionalização e execução da mesma.	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 102, DE 20/12/2012	Dispõe sobre dispensa de licenciamento ambiental para as atividades de compostagem e vermicompostagem em instalações de pequeno porte, sob condições determinadas	Licenciamento Ambiental
Decisão CETESB Nº 287/2013/V/C/I, de 11/09/2013	Dispõe sobre procedimentos para a autorização de supressão de exemplares arbóreos nativos isolados	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 84, DE 12/09/2013	Dispõe sobre a autorização de supressão de exemplares arbóreos nativos isolados	Licenciamento Ambiental
Deliberação Normativa 01/2014 CONSEMA	Fixa tipologia para o exercício da competência municipal, no âmbito do licenciamento ambiental, dos empreendimentos e atividades de potencial impacto local	Licenciamento Ambiental
Deliberação Normativa 02/2014 CONSEMA	Define as atividades e empreendimentos de baixo impacto ambiental passíveis de licenciamento por procedimento simplificado e informatizado, bem como autorizações.	Licenciamento Ambiental
Decisão CETESB 167/2015/C, de 13-7- 2015	Procedimento para a Elaboração dos Laudos de Fauna Silvestre para Fins de Licenciamento Ambiental e/ou Autorização para Supressão de Vegetação Nativa	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 32, de 11/05/2010	Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais e procedimentos administrativos para imposição de penalidades, de forma a coibir a prática de condutas que atentem contra o meio ambiente no Estado de São Paulo.	Infrações
Decreto 59.261 de 05/06/2013	Institui o Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP tendo por objetivo, dentre outros, cadastrar e controlar as informações dos imóveis rurais, referentes a seu perímetro e localização, às áreas de remanescentes de vegetação nativa, às áreas de interesse social, às áreas de utilidade pública, às Áreas de Preservação Permanente, às Áreas de Uso Restrito, às áreas consolidadas e às Reservas Legais	SICAR
Decreto 60.133 de 07/02/2014	Declara as espécies da fauna silvestre, ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as deficientes de dados para avaliação	Fauna
Resolução SMA nº 14 de 25/02/2014	Estabelece critérios e procedimentos para plantio, coleta e exploração sustentáveis de espécies nativas do Brasil no Bioma Mata Atlântica	Mata Atlântica
Resolução SMA nº 32 de 03/04/2014	Dispõe sobre diretrizes e orientações para a elaboração, execução e monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica no Estado de São Paulo. Os Projetos de Restauração Ecológica devem ser cadastrados e atualizados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica - SARE	Restauração Ecológica
Deliberação CONSEMA nº 1 de 23/04/2014	Fixa tipologia para o exercício da competência municipal, no âmbito do licenciamento ambiental, dos empreendimentos e atividades de potencial impacto local, nos termos, respectivamente, do Art. 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar Federal 140/2011	Licenciamento Ambiental
Deliberação CONSEMA nº 2 de 23/04/2014	Define as atividades e empreendimentos de baixo impacto ambiental passíveis de licenciamento por procedimento simplificados e informatizado, bem como autorização, onde define os tipos de procedimentos simplificados para autorização de supressão de vegetação nativa, cortes de árvores isoladas e intervenção em Áreas de Preservação Permanente	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 68 de 29/08/2014	Dispõe sobre a criação do Projeto de Fomento à Regularização Ambiental dos Pequenos Produtores de São Paulo - PFRA, com o objetivo de apoiar a regularização ambiental de imóveis rurais	Regularização Ambiental/ Pequenos Produtores

NORMA	EMENTA	TEMA
Resolução SMA nº 70 de 02/09/2014	Define a metodologia a ser adotada em caráter experimental para a conversão das obrigações de reposição florestal e projetos de recomposição de vegetação na unidade padrão Árvore-Equivalente – AEQ	Restauração Florestal
Resolução SMA nº 92 de 14/11/2014	Define as autorizações para manejo de fauna silvestre e implanta o Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre - GEFAU	Fauna
Resolução SMA nº93, de 14/11/2014	Institui o Sistema Estadual de Rastreabilidade de Animais Silvestres	Fauna
Resolução SMA nº 94, de 14/11/2014	Dispõe sobre o cadastramento dos empreendimentos de uso e manejo de fauna silvestre no Estado de São Paulo	Fauna
Lei 15.684 de 14/01/2015	Institui o Programa de Regularização Ambiental - PRA das propriedades e posses rurais, com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental nos termos do Capítulo XIII da Lei Federal n. 12651, de 25.05.12	Regularização Ambiental
Portaria CBRN nº 3 de 11/02/2015	Estabelece procedimentos a serem realizados pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, em relação aos requerimentos de aprovação da localização de Reserva Legal, considerando a efetiva implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR	Regularização Ambiental
Portaria CBRN 01/2015	Estabelece o Protocolo de Monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica	Restauração Ecológica
Resolução SMA nº 19 de 07/04/2015	Cria o projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais Mata Ciliar, no âmbito do Programa de Nascentes	PSA
Resolução SMA nº 49, de 17/07/2015	Disponibiliza o Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica - SARE, instituído pela Resolução SMA 32, de 03.04.14, está disponível para acesso público e gratuito no portal eletrônico do Sistema Ambiental Paulista	Restauração Ecológica
Decreto nº 61.792 de 11/01/2016	Regulamenta o Programa de Regularização Ambiental - PRA no Estado de São Paulo	Regularização Ambiental
Resolução SMA nº 57 de 05/06/2016	Dispõe sobre a publicação da segunda revisão da lista oficial das espécies da flora ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo, seguindo recomendação do Instituto de Botânica de São Paulo.	Flora
Resolução SMA nº 7 de 18/01/2017	Estabelece critérios e parâmetros para a definição da compensação ambiental devida em razão da emissão de autorização, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas, e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP em áreas rurais e urbanas	Licenciamento Ambiental
Resolução SMA nº 18 de 12/02/2015	Dispõe sobre a estrutura e as funções do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Programa Município VerdeAzul
Resolução SMA nº 44 de 05/06/2017	Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação para as Pré-certificações de junho e setembro, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2017	Programa Município VerdeAzul
Resolução SMA nº 72 de 19/07/2017	Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo, condomínios ou qualquer edificação em área urbana, e o estabelecimento de área permeável na área urbana para os casos que especifica.	Mata Atlântica
Resolução SMA nº 146 de 08/11/2017	Institui o Mapa de Biomas do Estado de São Paulo	Mapa de Biomas
Decreto 62.914 de 08/11/2017	Dispõe sobre a Reorganização do Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água-Programa Nascentes	Recuperação de Matas Ciliares

Para mais informações: <http://www2.ambiente.sp.gov.br/legislacao/category/resolucoes-sma/>

Mais específico sobre Compensação Ambiental acesse: <http://www.ambiente.sp.gov.br/compensacao-ambiental/>

Legislação Estadual: Rio de Janeiro

NORMA	EMENTA	TEMA
Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989	Em seu Capítulo VIII, refere-se ao Meio Ambiente, onde são estabelecidas normas reguladoras próprias de defesa ao meio ambiente	Geral
Lei estadual nº 650, de 11 de janeiro de 1983	Dispõe sobre a Política Estadual de Defesa e Proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do rio de janeiro	Política Estadual de Defesa e Proteção das Bacias Fluviais e Lacustres
Lei estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos; cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; regulamenta a constituição estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso vii; e dá outras providências.	Política Estadual de Recursos Hídricos
Lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999.	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental	Política Estadual de Educação Ambiental
Lei nº 4191, de 30 de setembro de 2003	Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.	Política Estadual de Resíduos Sólidos
Lei estadual nº 5.690, de 14 de abril de 2010	Institui a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.	Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável
Lei estadual nº 2.049, de 22 de dezembro de 1992	dispõe sobre a proibição de queimadas da vegetação no estado do rio de janeiro em áreas e locais que especifica e dá outras providências.	Queimadas
Lei estadual nº 3.346, de 29 de dezembro de 1999	Autoriza o poder executivo a criar o Banco de Dados Ambientais - BDA	Banco de Dados Ambientais
Lei estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no estado do rio de janeiro, e dá outras providências	Fiscalização Ambiental
Lei estadual nº 3.900, de 19 de julho de 2002	Institui o Código Estadual de proteção aos animais, no âmbito do estado do rio de janeiro.	Fauna
Lei estadual nº 5.067, de 09 de julho de 2007	Dispõe sobre o zoneamento ecológico-econômico do estado do rio de janeiro e definindo critérios para a implantação da atividade de silvicultura econômica no estado do rio de janeiro.	ZEE
Lei estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.	INEA
Lei estadual nº 5.803, de 20 de agosto de 2010	Cria o Programa Estadual de certificação de unidades produtivas familiares do estado do rio de janeiro.	Agricultura Familiar
Decreto estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007	Dispõe sobre a reserva particular do patrimônio natural - RPPN - como unidade de conservação da natureza de proteção integral no território do estado do rio de janeiro, estabelece critérios e procedimentos administrativos para a sua criação e estímulos e	RPPN

NORMA	EMENTA	TEMA
	incentivos para a sua implementação e determina outras providências.	
Decreto estadual nº 41.612, de 23 de dezembro de 2008	Dispõe sobre a definição de restingas no estado do rio de janeiro e estabelece a tipologia e a caracterização ambiental da vegetação de restinga	<i>Restinga</i>
Decreto estadual nº 42.151, de 1 de dezembro de 2009	Dispõe sobre a reestruturação do comitê estadual da reserva da biosfera da mata atlântica no estado do rio de janeiro e revoga o decreto estadual nº 26.057, de 14 de março de 2000, e dá outras providências	Mata Atlântica
Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012 -	Dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na lei complementar nº 140/2011, e dá outras providências.	Licenciamento Ambiental
<u>Lei n 7.790, de 28 de novembro de 2017</u>	Declara patrimônio cultural, histórico e imaterial e considera de especial interesse social as comunidades quilombolas, caipiras, caboclas, de pescadores, caiçaras e agricultores no âmbito do estado do rio de janeiro, inclusive aquelas localizadas em unidades de conservação da natureza, e dá outras providências.	Povos e Comunidades Tradicionais

Fonte:

PMMA Rio de Janeiro:

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5362058/4140303/PMMARJANEXOS.pdf>

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro:

<http://www.tjrj.jus.br/ca/legislacao/legislacao-ambiental>

Para mais informações sobre o Fundo da Mata Atlântica e questões relacionadas à Compensação Ambiental acesse: <http://fma.psam.eco.br/index.php/cca/o-que-e-cca#>